

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 17/2022 CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços
Interessado	SAMAE Água dos Canyons de Praia Grande/SC
Solicitação	Ofício nº 018/2022

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Praia Grande/SC, por meio do Ofício nº 018, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pela Autarquia Municipal. Para tanto, anexou ao ofício as documentações previstas na Resolução Normativa nº 03/2016, propondo que as mesmas sejam avaliadas pelo CISAM-SUL.

No município de Praia Grande/SC, o serviço de abastecimento de água é de competência da Autarquia Municipal – SAMAE Água dos Canyons.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.”

Desta maneira, entende-se possível o pedido de reajuste dos valores praticados pelo SAMAE Água dos Canyons de Praia Grande/SC, em virtude da

25

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88 870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber:

“Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL – CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas apresentadas pela Autarquia, demonstrando a necessidade de reajuste dos valores das Tarifas de Água praticados, principalmente em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), o SAMAE Água dos Canyons apresentou solicitação de reajuste em **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)** do período de junho de 2019 a julho de 2021, num total de 26 meses.

O INPC-IBGE no período de junho/2019 a julho/2021, apresentou um índice acumulado de **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)**, conforme tabela a seguir:

Tabela do INPC-IBGE

Nº de meses	Mês de referência	Índice INPC em %
1	Junho/2019	0,01
2	Julho/2019	0,10
3	Agosto/2019	0,12
4	Setembro/2019	-0,05
5	Outubro/2019	0,04
6	Novembro/2019	0,54
7	Dezembro/2019	1,22
8	Janeiro/2020	0,19
9	Fevereiro/2020	0,17
10	Março/2020	0,18
11	Abril/2020	-0,23
12	Mairo/2020	-0,25
13	Junho/2020	0,30
14	Julho/2020	0,44
15	Agosto/2020	0,36

CISAM-SUL – REG

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

16	Setembro/2020	0,87
17	Outubro/2020	0,89
18	Novembro/2020	0,95
19	Dezembro/2020	1,46
20	Janeiro/2021	0,27
21	Fevereiro/2021	0,82
22	Março/2021	0,86
23	Abril/2021	0,38
24	Mai/2021	0,96
25	Junho/2021	0,60
26	Julho/2021	1,02
Total Acumulado do Período		12,94%


Considerando que o reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período citado.

A Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** o reajuste de **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)**, para as Tarifas de Água.

Quanto aos Preços dos Serviços, mantém-se os valores praticados pelo SAMAE Água dos Canyons, exceto os novos valores sugeridos do corte do cavalete, ligação residencial com e sem asfalto e deslocamento do cavalete.

Item	Preço antigo	Preço novo
Corte do cavalete	R\$ 34,50	R\$ 39,90
Ligação residencial com asfalto	R\$ 310,00	R\$ 399,00
Ligação residencial sem asfalto	R\$ 210,00	R\$ 310,00
Deslocamento do cavalete ½" e ¾"	R\$ 54,00	R\$ 59,90

No que se refere aos Preços de Infrações, mantém-se os valores praticados pelo SAMAE Água dos Canyons, exceto os novos valores sugeridos do restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete e no ramal.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Item	Preço antigo	Preço novo
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete	R\$ 214,40	R\$ 349,90
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal	R\$ 321,60	R\$ 510,00

No que compete aos Preços de Outros Serviços, incluem-se os itens de instalação de ramal de esgoto, limpeza de fossa conforme valores estabelecidos pelo CISAM-SUL.

Item	Preço
Instalação de ramal de esgoto solicitado pelo cliente	R\$ 399,00
Limpeza de fossa com caminhão hidrojetado, taxa mínima até 2 m ³	R\$ 300,00
Limpeza de fossa após taxa mínima, cobrança a cada 1 m ³ de excesso	R\$ 70,00

PREÇO DE REGULAÇÃO: Concomitante, esta câmara autoriza o SAMAE Água dos Canyons a cobrar os custos de regulação de R\$ 0,09 por habitante/mês de água e de R\$ 0,07 por habitante/mês de esgoto, totalizando R\$ 0,16 por habitante/mês na fatura mensal, devendo este valor estar identificado em linha própria, com o seguinte título: PREÇO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Para facilitar o entendimento e aplicação correta, a seguir apresentamos um exemplo de como calcular o valor da Regulação e Fiscalização para cada economia de água.

- ▶ População estimada em 2021: 7.305 hab.
- ▶ Nº economias: 2.736.
- ▶ Preço de Regulação (PR): R\$ 0,16 /hab.
- ▶ $(7.305 \text{ hab.} \times \text{R\$ } 0,16 \text{ /hab.}) / 2.736 \text{ econ.} = \text{R\$ } 0,43 \text{ / economia.}$

O Resultado de R\$ 0,43 poderá ser cobrado para cada economia cadastrada.

45

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se ainda que:

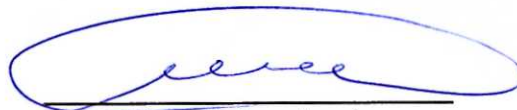
- a) O SAMAE Água dos Canyons deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;
- b) As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água, ora reajustados, deverão obedecer os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 11 de julho de 2022.



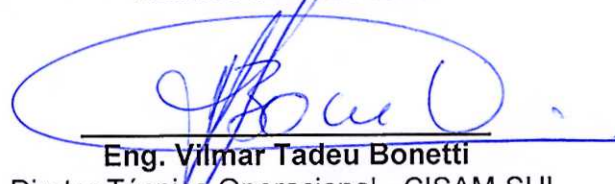
Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Ibaneis Lembeck
Presidente - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA